

Aspectos históricos da figura masculina: Violência contra a mulher

Historical aspects of the male figure: Violence against women

Aspectos históricos de la figura masculina: violencia contra la mujer

Recebido: 01/12/2020 | Revisado: 04/12/2020 | Aceito: 07/12/2020 | Publicado: 10/12/2020

Jaciara Pinheiro de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4056-974X>

Centro Universitário UniAges, Brasil

E-mail: jacipinheirosouza@hotmail.com

Murilo de Jesus Porto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2339-8173>

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

E-mail: murilo.porto@hotmail.com

Ana Mara Borges Araujo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4065-241X>

Centro Universitário UniAges, Brasil

E-mail: anamaraborges_@hotmail.com

Gione Pinheiro Santana

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7439-4693>

Universidade Norte do Paraná, Brasil

E-mail: gioneps@hotmail.com

Geilda Pinheiro Filgueiras

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2958-8349>

Universidade Vale do Acaraú, Brasil

E-mail: geildadm@hotmail.com

Allan Jhony Almeida dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6075-1656>

Universidade Católica, Brasil

E-mail: allanjhony1235@gmail.com

Jeferson de Menezes Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7688-8606>

Centro Universitário UniAges, Brasil

E-mail: Jefssersonn.ms@hotmail.com

Marcos Mendes de Matos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5173-4552>

Centro Universitário UniAges, Brasil

E-mail: marcosmendesmmm2014@gmail.com

Luiz Rodrigo de Almeida Reis

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2152-0120>

Centro Universitário UniAges, Brasil

E-mail: luizinhoreis996@gmail.com

Resumo

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública possuindo relações intrínsecas a fatos históricos e a valores culturais. Este trabalho tem como objetivo analisar fatos históricos e culturais vinculados ao respectivo tema. Foi realizada uma revisão narrativa entre os meses de setembro e novembro de 2020, através de busca em bases de dados voltados para as seguintes fontes: artigos acadêmicos, monografias e livros. Os resultados encontrados mostram que, ao longo da história, o homem se impôs como figura principal dos fatos e acontecimentos, enquanto a mulher tornou-se uma figura de submissão e apoio. É perceptível que a escrita, na Idade Antiga, e a atuação da igreja católica, na Idade Medieval, contribuíram fortemente para enaltecer o sexo masculino. Nessas épocas, as mulheres praticamente não dominavam a escrita, ficando a cargo dos homens a produção literária, as quais traziam consigo as suas percepções dentre elas a submissão feminina. Logo, o ponto de vista feminino e suas possíveis contribuições em áreas preteridas pelos homens foram desfavorecidas pela história, sendo justamente esses fatos históricos que criou na sociedade valores culturais que contribuíram para o aumento dos casos de violência contra a mulher. Diante desta pesquisa, conclui-se que a violência contra a mulher possui raízes históricas e culturais, ligadas principalmente ao machismo. Apesar dos avanços das leis jurídicas conquistadas ao longo dos anos, os serviços de proteção às mulheres vitimadas apresentam uma ineficácia preocupante. Os dados indicam uma real necessidade de ampliação e solidificação das medidas de proteção à segurança da mulher.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Valores culturais; Intervenções.

Abstract

Violence against women is a public health problem with relationships intrinsic to historical facts and cultural values. This work aims to analyze historical and cultural facts linked to the

respective theme. A narrative review was carried out between the months of September and November 2020, by searching databases focused on the following sources: academic articles, monographs and books. The results found show that, throughout history, the man has imposed himself as the main figure of the facts and events, while the woman has become a figure of submission and support. It is noticeable that writing, in the Ancient Age, and the performance of the Catholic Church, in the Medieval Age, contributed strongly to enhance the male gender. In those times, women practically did not dominate writing, leaving men to literary production, which brought their perceptions among them female submission. Therefore, the feminine point of view and its possible contributions in areas neglected by men have been disadvantaged by history, and it is precisely these historical facts that created cultural values in society that contributed to the increase in cases of violence against women. In view of this research, it is concluded that violence against women has historical and cultural roots, linked mainly to machismo. Despite the advances in legal laws achieved over the years, services for the protection of victimized women are worryingly ineffective. The data indicate a real need to expand and consolidate measures to protect women's safety.

Keywords: Violence against women; Cultural values; Interventions.

Resumen

La violencia contra la mujer es un problema de salud pública con relaciones intrínsecas a hechos históricos y valores culturales. Este trabajo tiene como objetivo analizar hechos históricos y culturales vinculados al tema respectivo. Se realizó una revisión narrativa entre los meses de septiembre y noviembre de 2020, mediante la búsqueda en bases de datos enfocadas en las siguientes fuentes: artículos académicos, monografías y libros. Los resultados encontrados muestran que, a lo largo de la historia, el hombre se ha impuesto como la figura principal de los hechos y acontecimientos, mientras que la mujer se ha convertido en una figura de sumisión y apoyo. Es notorio que la escritura, en la Edad Antigua, y la actuación de la Iglesia Católica, en la Edad Media, contribuyeron fuertemente a realzar el género masculino. En aquellos tiempos, las mujeres prácticamente no dominaban la escritura, dejando a los hombres a la producción literaria, lo que traía sus percepciones entre ellas la sumisión femenina. Por tanto, el punto de vista femenino y sus posibles aportes en ámbitos desatendidos por los hombres han sido desfavorecidos por la historia, y son precisamente estos hechos históricos los que crearon valores culturales en la sociedad que contribuyeron al incremento de los casos de violencia contra las mujeres. A la vista de esta investigación, se concluye que la violencia contra la mujer tiene raíces históricas y culturales, ligadas principalmente al machismo. A pesar de los avances

en las leyes legales logrados a lo largo de los años, los servicios de protección de las mujeres víctimas son preocupantemente ineficaces. Los datos indican una necesidad real de ampliar y consolidar las medidas para proteger la seguridad de las mujeres.

Palabra-clave: Violencia contra la mujer; Valores culturales; Intervenciones.

1. Introdução

A violência é um problema de saúde pública possuindo raízes históricas, sociais e culturais que interferem diretamente no processo saúde-doença e na qualidade de vida do indivíduo (Brasil, 2008 & Who, 1996). Suas consequências geram impactos sociais negativos e gastos públicos, a saber: incapacitação permanente ou temporária, morte instantânea, traumas físicos e/ou psicológicos (Brasil, 2008 & Minayo, Souza, 1997).

Segundo Mendonça (et al. 2020) todas as parcelas sociais estariam vulneráveis à violência, mesmo que essa exposição seja distinta segundo faixa etária, gênero e condições socioeconômicas. Contudo, nota-se uma alta incidência de casos de violência contra a mulher. Segundo pesquisa cerca de 30% das mulheres, em nível mundial, relataram já terem sofrido algum tipo de violência durante a vida (García-Moreno et al, 2005).

Nota-se uma elevada prevalência dos casos de violência contra a mulher, entretanto a temática ainda é pouco explorada na formação em saúde (Anderson et al., 2018). Há uma crescente onda de reflexão em âmbito nacional que tem provocado avanços significativos na legislação brasileira, fazendo surgir leis como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. (Brasil, 2015 & Brasil, 2011).

Pesquisa revela que sessenta em cada cem brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Além disso, o machismo corresponde a 46% dos principais fatores, com o alcoolismo ficando em segundo lugar, alcançando 31%. Fazem parte do total de vítimas declaradas 27% das mulheres entrevistadas (Avon/Ipsos, 2011). Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo analisar fatos históricos e culturais que se vinculam diretamente com a violência contra a mulher.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório, quantitativo de revisão narrativa sem restrição de ano de publicação. O caráter de pesquisa quantitativa busca, sobretudo, uma análise a partir de dados que tenham como relevância na quantidade de periódicos utilizados. O levantamento

bibliográfico foi realizado no período entre junho e novembro de 2020. A busca voltou-se para bases das seguintes fontes: artigos acadêmicos, monografias, sites e livros. Para Gil (2012) a pesquisa de revisão bibliográfica é de suma importância, considerando que avalia a informação já existente com o propósito de alavancar novas discussões, acarretando benefícios para a ciência. Em contrapartida, a pesquisa exploratória tem o intuito de conhecer as características de um fenômeno para alcançar explicações das causas e consequências do supramencionado fenômeno (Gil, 2012).

Os critérios de inclusão de estudos foram os estudos realizados no Brasil com publicações no idioma português. Foram excluídas as publicações de outro tema que não o de interesse dessa pesquisa, trabalhos publicados em outro idioma que não fosse português. Contudo, a revisão narrativa demonstra em textos corrido, ideias ou a descoberta de intuições, com exploração através da coleta de informações bibliográficas de artigos e livros citados no referencial teórico.

Foram realizadas as buscas de artigos acadêmicos, monografias, teses de doutorado e livros. Seleccionadas pela relevância da abordagem do tema em estudo e em base de dados confiáveis como LILACS (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciência e Saúde), BIREME (Centro latino-Americano e do caribe de Informações em Ciências da Saúde) e SCIELO (Scientific Eletrnic Library) e livros.

3. Resultados e Discussão

Os resultados encontrados mostram que ao longo da história o homem se impôs como figura principal dos fatos e acontecimentos, enquanto a mulher tornou-se uma figura de submissão e apoio. É perceptível que a escrita, na Idade Antiga, e a atuação da igreja católica, na Idade Medieval, contribuíram fortemente para enaltecer o sexo masculino. Nessas épocas, as mulheres praticamente não dominavam a escrita, ficando a cargo dos homens a produção literária, as quais traziam consigo as suas percepções dentre elas seu protagonismo e a submissão feminina. Logo, o ponto de vista feminino e suas possíveis contribuições em áreas preteridas pelos homens foram desfavorecidas pela história, sendo justamente esses fatos históricos que se criou, na sociedade, valores culturais que contribuíram para o aumento dos casos de violência contra a mulher.

A representatividade do homem ao longo da história

Na pré-história, o biótipo definiu a função de caçador para o homem e de procriação para a mulher. Com uma aparência que esbanjava virilidade ligada a um estado físico que lhe proporcionava extrema vantagem perante a mulher, o homem teve, desde sempre, a possibilidade de obtenção de alimentos para a sua prole e conseqüentemente perpetuação dos seus descendentes e prossecução da sua genética. Enquanto isso, as mulheres com biótipo apropriado para a procriação eram preteridas, a elas eram incumbidos os cuidados as crias, a preparação do alimento, o que as deixavam mais restritas às cavernas. (Varella, 2006).

Os fatos narrados anteriormente mostram uma quase invisibilidade da mulher, restrita ao domínio da caverna e aos cuidados da prole. Admite-se que a mulher tornou-se quase invisível na Pré-história não por fatos históricos e sim por causas historiográficas. O gênero masculino produziu uma (pré) história masculina, focada na sua rotina de caça, sendo que nestas as mulheres foram suprimidas a contribuir (Diniz, 2006).

O surgimento da escrita na Idade Antiga, enalteceu a figura masculina. Nessa época, as mulheres praticamente não dominavam a escrita, ficando a cargo dos homens esse papel. As várias produções da época carregavam consigo a marca masculina e a submissão feminina nas entrelinhas. Sendo assim, a história foi produzida a sua imagem e semelhança (Diniz, 2006).

Na Idade Média, a crença religiosa se fazia mais forte do que nunca, assim como a ideia de que a mulher seria um ser inferior ao homem (Lima, 2010). Ideologias como esta eram comuns na época: “Os homens refletem o Espírito de Deus no corpo e na alma. A mulher, diferentemente, possui reflexos de Deus apenas na alma, pois seu corpo constitui obstáculo ao exercício da razão” (Lima, 2010).

Todavia, nesse mesmo período, exatamente no Renascimento, nota-se uma discreta participação das mulheres no meio social. Em regra, essa participação tinha como finalidade a caridade e também a confecção de medicações a base de ervas. Segundo Campos (2010) tais atividades também foram alvo de bloqueios morais, considerando que as mulheres foram podadas, sendo vistas como “bruxas”. Naquela época, curandeiras eram julgadas pelo Clero como um ameaça a religião, sendo condenadas à morte, muitas até queimadas ainda vivas nas fogueiras (Campos, 2010).

Os fatos narrados anteriormente mostram a supressão feminina. O homem enfrentava os perigos, pintava as paredes das cavernas, criava instrumentos, dominava o fogo. As mulheres silenciadas, podadas, queimadas na fogueira da inquisição. Desfavorecida pela

história, às margens de paredes das cavernas, marginalizada pelos fatos históricos (Santos & Oliveira, 2010).

A efetivação da participação da mulher na sociedade é constada quando ela passa a ter a denominação de “trabalhadora” no sistema capitalista com chegada da Revolução Industrial (Idade Moderna). Esse acontecimento proporcionou uma posição nunca antes ocupada pela mulher, apesar dos míseros salários pagos. O mercado se propôs a produzir literaturas falando sobre o novo papel da mulher moderna na sociedade (Chagas & Chagas, 2017).

Dessa maneira, inicia-se a atuação da mulher no mercado de trabalho. No entanto, na fatídica data de 8 de março de 1857 ocorre uma das maiores tragédias de gênero de que se tem registro. Após reivindicações por melhores condições de trabalho, tais como, redução da carga diária de trabalho, ambiente salubre e aumento de salário, diversas mulheres foram mortas dentro de uma fábrica em Nova York. Carbonizadas, após serem trancadas e em seguida incendiadas num ato de total escabrosidade. Diversas décadas após o ocorrido, esta data foi decretada pela ONU (Organização Mundial da Saúde) como o dia da mulher, marcada pela morte de diversas mulheres guerreiras inocentes (Lennon, 2010).

No mundo ocidental a partir do século XX, a mulher através de reivindicações e discursos cria novos valores para a sociedade moderna, que quebram e forjam os princípios burgueses, vinculados a vida privada e a domesticidade. Ato este como o ápice de expressões de liberdade, que abriram vias alternativas para as problematizações e manifestações das condições submissa da mulher (Almeida et al, 2010).

As mulheres ganharam seu espaço na sociedade atual após diversas lutas. Muito já foi conquistada, e muito falta para ser alcançado. Sendo que, foi exatamente no dia 24 de fevereiro de 1932, que esta categoria ganhou vez e voz como cidadãs (votação feminina), que outrora lhe era negado. E em seguida conquistaram, depois de muitos anos, o direito de ocupar cargos políticos. Verifica-se, então, como foi positiva a influência do movimento das mulheres no Brasil, bem como em outros lugares do globo (Santos & Oliveira, 2010).

A violência contra a mulher

Somos seres dotados de aparatos biológicos e culturais. Como descrito anteriormente, no modo de sobrevivência e perpetuação da espécie humana, ocorreu à distinção entre os papéis que o homem e a mulher deveriam executar. “Macho” deveria apresentar virilidade e a “fêmea” um ser de procriação, e isso constituiu ambos os biótipos que contribuíram diretamente para a agressividade masculina e a vulnerabilidade feminina (Varella, 2006).

Com relação à cultura, possuímos uma sociedade que distingue, desde a infância, o que as meninas e os meninos devem fazer. Papéis distintos que permeiam na vida adulta. Laraia (2009) desenvolve a ideia que somos seres 100% biológicos e 100% culturais, no entanto os valores culturais seriam predominantes:

Não se pode ignorar que o homem, membro proeminente da ordem dos primatas, depende muito de seu equipamento biológico. Para se manter vivo, independente do sistema cultural ao qual pertença, ele tem que satisfazer um número determinado de funções vitais, como a alimentação, o sono a respiração, a atividade sexual etc. Mas, embora estas funções sejam comuns em toda humanidade, a maneira de satisfazê-las varia de uma cultura para outra. É esta variedade na operação de um número tão pequeno de funções que faz com que o homem seja considerado um ser predominantemente cultural (2009, pag. 37-38).

Assim, a cultura domina e predomina o biológico. A violência é algo natural dos animais, e nós seres humanos por fazermos parte desta classificação, não seríamos diferentes. Mas, distintos dos demais animais, possuímos a exclusividade de sermos seres pensantes, termos consciência, enfim racionais.

Na região nordeste, predomina o machismo cultural, e os números de casos de violência feminina são altíssimos (Santos & Oliveira, 2010). O que nos revela a ligação do machismo vinculado diretamente à violência doméstica. E é um fato que se repete rotineiramente com os mesmos protagonistas, homem agressor e mulher agredida, uma situação que está ligada a condição de insuficiência econômica da vítima para viver sem o companheiro, chegando a 31 % dos casos (Avon/Ipsos, 2012).

O machismo é algo considerado comum e rotineiro em nossa sociedade, sendo um fato cultural, regido desde o tempo patriarcal. Não seria despidendo dizer há que há um incessável fomento no tocante a superioridade masculina (Santos & Oliveira, 2010). Em contraste, as mulheres criaram um sistema, denominado de feminismo, que objetiva, a partir do princípio de equidade, a igualdade entre ambos os sexos. Promovendo a criação de leis, como a lei Maria da Penha, criada no ano 2006, para manter sua proteção diante de uma sociedade tipicamente patriarcal.

Eventualmente, elas são agredidas por apresentarem pontos de vista e comportamentos não condizentes com o que o seu parceiro almeja. Fatores estes acrescidos por ciúmes excessivos, pelo uso abusivo de drogas, combinados por diversos outros fatores de ordem cultural, psicológicos e sociais. No entanto, pode-se afirmar que o principal determinante da violência doméstica é o cultural, já que grande parcela social a concebe como fenômeno

naturalizado. Revelando-nos, que o machismo ainda predominante no pensamento da sociedade contemporânea (Araújo, 2000).

No cotidiano social, é criada uma relação assimétrica entre homens e mulheres desde a infância. Segundo Almeida e Nozawa (et al, 2010) a menina é tratada como “a princesinha”, almejando a idealização da delicadeza. Enquanto isso, é esperado dos meninos força e coragem. Estes parâmetros de restrições e imposições adentram-se nas fases seguintes. Assim, é criado no imaginário de ambos os sexos os valores que cada um deve apresentar. A mulher busca um homem forte, viril, másculo, que lhe proporcione segurança e tranquilidade; em contraparte, o homem procura no sexo oposto a feminilidade, a doçura, a delicada, que lhe agrade e proporcione prazer (Araújo, 2000).

Mais adiante, o que se era imaginário vai se perpetuando na mentalidade humana, e se solidificando em relações desiguais, que desencadeiam, na maioria dos casos, em consequências negativas. Esses valores são transmitidos por ambos os sexos para as gerações futuras, reproduzindo, desta forma, uma sociedade desigual, na qual o homem ocupa o topo da pirâmide, e a mulher fica em posição de inferioridade. Sujeitando-se, por não corresponder às expectativas do companheiro, a agressões físicas e ou psicológicas (Santos & Oliveira, 2010).

Entende-se que tal argumentação não se dirige ao reducionismo de afirmar que a constituição familiar é feita desses valores desiguais. Todavia, deve-se enfatizar que a família é o principal constituinte da reprodução dessa desigualdade. E, como “faca de dois gumes”, pode vir a proceder com aspectos que venham a causar a ruptura desses princípios, fazendo surgir novos aspectos sociais que levem a paridade entre ambos os gêneros (Santos & Oliveira, 2010).

Pesquisa realizada pelo instituto Avon/Ipsos (2011) intitulada de “A percepção sobre a violência contra a mulher no Brasil”, revela que sessenta em cada cem brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Sendo que, o machismo corresponde a 46% dos principais fatores, e alcoolismo ficando em segundo lugar, com 31%. E por incrível que pareça 59% das mulheres e 48% dos homens entrevistados, relatam não confiar na proteção jurídica, vista como falha. Fazendo parte do total de vítimas declaradas 27% das mulheres entrevistadas. Dados este, que corroboram com a argumentação citada anteriormente.

Perante tal contexto, evidencia que biologicamente e culturalmente o homem e a mulher são distintos, e como tal devem ser tratados. Neste parâmetro, Marteleto (2009) afirma que o campo da saúde deveria trabalhar embasado neste conceito, já que em uma população a especificidade de carência é de acordo com o gênero, e não pelo perfil demográfico. Desta

maneira, requer que seja dotado o princípio de equidade, tratar diferentes os desiguais, para que eles se tornem iguais (Treviso, 2010). Assim, é necessário que as mulheres tenham maior proteção jurídica, já que não possuem aparato biológico de força, e comumente nem o cultural, para sua própria defesa.

4. Considerações Finais

Este estudo propõe-se a conjecturar como fatores históricos e culturais contribuíram para a agressividade masculina e a vulnerabilidade feminina, mostrando que a predominância de tais fatores contribuiu e colabora para a violência contra a mulher. No entanto, é preciso ressaltar que os seres humanos diferentes dos demais animais, são seres dotados de racionalidade, e com isso capazes de adequar mesmo costumes enraizados levando em consideração que são detentores da distinção da ética social.

Diante desta pesquisa, conclui-se que a violência contra a mulher possui raízes históricas e culturais, ligadas principalmente ao machismo. E apesar dos avanços das leis jurídicas conquistadas ao longo dos anos, os serviços de proteção às mulheres vitimadas ainda atestam uma inoperância perturbadora.

A partir da elaboração desse trabalho, espera-se gerar discussões reflexivas sobre a necessidade de articular, a partir das políticas públicas de saúde, a ampliação das redes de proteção à mulher, tanto no aspecto de intervenções às situações de violência contra a mulher, como no aspecto de prevenção e formação de valores sociais que respeitem a igualdade entre sexos distintos.

Referências

Araújo, C. (2000). *Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero*. Crítica Marxista, (11), 65-70. São Paulo: Boitempo.

Almeida, E. O. S, Nozawa, T. N. E, Romera, V. M. (2012). *Violência Intrafamiliar Contra A Mulher: Intervenções do Assistente Social*. Brasil DF. Recuperado de: <<http://intertemas.unotoledo.br/revista/index.php>>.

Avon/Ipsos. Pesquisa Instituto Avon/Ipsos Percepções sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher no Brasil (2011). *Percepções sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher*. Recuperado de: <<http://www.institutoavon.org.br/tag/pesquisa/>>.

Anderson, M. I. P, Romero, X. A, Arias-Castillo, L, Moreno, C. B, Sinisterra, J. S. G, Martín, T. M. (2018). Medicina de família e comunidade, atenção primária e violência: formação e ação em Iberoamerica. *Rev Bras Med Fam Comunidade*. 13(1):9-28.

Brasil. Presidência da República. (2015) *Lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos*. Brasília: Presidência da República.

Brasil. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (2011). Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres*. Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Brasil. Ministério da Saúde (MS). (2008). *Temático Prevenção de Violência e Cultura da Paz II*. Brasília: OPAS.

Brasil. Ministério Da Saúde. (2009). *O que é incesto*. Recuperado de: <<http://dab.saúde.gov.br/cnhd/ações.php>>.

García-Moreno C, Jansen, H. A. F. M, Ellsberg, M, Heise, L, Watts, C. (2005). *Multicountry study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*. Geneva: World Health Organization.

Karawejczyk, M. (2020). *O voto feminino no Brasil*. Brasil-DF. Recuperado de: <<http://querepublicaessa.an.gov.br>>.

Laraia, M. (2009). *Cultura: conceito antropológico um*. São Paulo: Companhia das letras.

Lennon, J. (2010). *Woman Is The Nigger Of The World*. Recuperado de: <<http://obaudoedu.blogspot.com.br>>.

Lima, R. L. (2010). *O Imaginário Judaico-Cristão e a Submissão das Mulheres*. Fazendo Gênero 9, Diáspora, Diversidade, Deslocamentos. 23 a 26 de agosto.

Mendonça, C. S, Machado, D. F, Almeida, M. A. S, Castanheira, E. R. L. (2020). Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil: uma revisão integrativa da literatura. *Ciênc. saúde coletiva* vol.25 no.6 Rio de Janeiro June 2020 Epub June 03.

Marteleteo, R. M. (2009). *Informação Saúde e Redes Sociais: diálogos de conhecimentos nas comunidades da Maré*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

Minayo, M. C. S, Souza, E. R. (1997). Violência e Saúde como Campo Interdisciplinar e de ação coletiva. *Hist Cien Saude*; 4(3):513-531.

Treviso, M. A. M. (2012). *A Igualdade, O Princípio Da Proibição Da Discriminação E As ações Afirmativas Como Promoção Dos Direitos Humanos, À Luz da Teoria Crítica*. Recuperado de: <http://www.trt3.jus.br/download/artigos/pdf/109_igualdade_acoes_afirmativas.pdf>.

Santos, M. M, Oliveira, L. (2010). Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Rev. Katál. Florianópolis* 13(1), 11-19.

Varella, D. (2006). *Borboleta da alma: escrito sobre ciência e saúde*. São Paulo: Companhia das letras.

WHO Global Consultation on Violence and Health. (1996). *Violence: a public health priority*. Genebra: WHO.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Jaciara Pinheiro de Souza - 40%
Murilo de Jesus Porto - 25%
Ana Mara Borges Araújo - 5%
Geilda Pinheiro Filgueiras - 5%
Gione Pinheiro Santana - 5%
Allan Jhony Almeida dos Santos - 5%
Jeferson de Menezes Souza - 5%
Marcos Mendes de Matos - 5%
Luiz Rodrigo de Almeida Reis - 5%